



DIEx nº 5-SDir/DPIMA - CIRCULAR
EB: 64483.002029/2017-80

Brasília, DF, 18 de janeiro de 2017.

Do Subdiretor do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 2ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 4ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia, Chefe do Estado-Maior do 2º Grupamento de Engenharia, Comandante do 3º Grupamento de Engenharia, Comandante do 4º Grupamento de Engenharia

Assunto: Módulo de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente para Comandantes de OM no 2º ano de Comando.

1. Acerca do assunto, esta Diretoria realizará o Módulo de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, na modalidade Ensino a Distância, para os militares que estão no segundo ano na função de Comandante de OM, ou seja, que assumiram o comando da OM no final de 2015 ou início do ano de 2016.

2. Informo-vos que o referido Módulo terá início em 29 de maio de 2017 com término em 07 de julho de 2017, devendo o militar, que assumiu o comando da OM no final de 2015 ou início do ano de 2016, realizar o cadastro de usuário no AVPIMA, no endereço eletrônico <http://www.avpima.eb.mil.br/ava/login/signup.php?>, até **19 de maio de 2017**.

3. Solicito-vos que os comandantes de OM que estão no segundo ano de Comando, após realizarem o cadastramento no AVPIMA, informem para a DPIMA, via DIEx, até 19 de maio de 2017, o seu nome completo, para que seja disponibilizado o acesso ao Módulo de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente no AVPIMA.

4. Por fim, caso haja alguma dúvida ou problema no cadastramento de usuário no AVPIMA, favor entrar em contato no e-mail avpima@dec.eb.mil.br.

Por ordem do Sr Dir PIMA.

CÉSAR ALEXANDRE CARLI - Cel
Subdiretor do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente

**"150 ANOS DA RETIRADA DA LAGUNA E DA RETOMADA DE CORUMBÁ:
PERSEVERANÇA NA DEFESA DO TERRITÓRIO E NA INTEGRAÇÃO DO OESTE"**